



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.805 de 30/06/2020

Processo: 85.083

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.882

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede à Sr^a. **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20

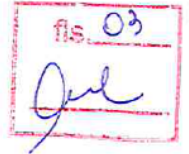


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.882

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>29/04/2020 Diretor</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Processo C.J. nº. 1305</p>	<p>QUORUM: 02/3</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 12/05/2020</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 12/05/2020</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 12/05/2020</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



P 42326/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882

(Leandro Palmarini)

Concede à Sr^a. **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida à Sr^a. **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr^a. SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA - Ordem do Mérito Municipal.

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas, é Mestre em Direito da Sociedade da Informação, com ênfase em políticas públicas com o uso da TI, pela UniFMU-SP, pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP, e doutoranda em Direito Administrativo pela mesma instituição. Possui extensão em Direito Contratual e tem atuado na área de contratações públicas na Prefeitura de Jundiaí há mais de duas décadas. É autora de livros, artigos jurídicos e literários. Também é formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa, e integra a Academia Jundiaíense de Letras Jurídicas e a Academia Jundiaíense de Letras. Atua brilhantemente à frente da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 29/04/2020

LEANDRO PALMARINI



(PDL nº. 1.882 - fls. 2)

BIOGRAFIA

Simone Zanotello de Oliveira

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas, é Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP, Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica – Puc-SP, e doutoranda em Direito Administrativo também pela Puc-SP. Possui extensão em Direito Contratual e tem atuado na área de contratações públicas na Prefeitura de Jundiaí há mais de duas décadas.

Tem vasta experiência como Docente Universitária e é autora de livros, artigos jurídicos e literários. Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, convênios, parcerias com o poder público (concessão, permissão, PPP), gestão pública, concursos públicos, linguagem oficial e linguagem jurídica. É formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa e integra a Academia Jundiaense de Letras Jurídicas e da Academia Jundiaense de Letras. Atua brilhantemente à frente da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí-SP.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Simone Zanotello de Oliveira, portador(a) do
RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED]

declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo Vereador Leandro Palmarini, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Jundiaí-SP, 30 de março de 2020

Simone Zanotello de Oliveira



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1305

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882

PROCESSO Nº 85.083

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sr^a. Simone Zanotello de Oliveira** o título de Cidadã Jundiaense.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.083

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que concede a Sr^a. SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar a Sr^a. SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito Municipal, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso VIII. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.305 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.805, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Leandro Palmarini)

Concede à Sr^a **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr^a **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauz Tah
FAOUZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 *Jul*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882

Juntadas:

fls 02 a 04 em 29/04/20 *Paul*
fls 05 e 06 em 05/05/20 *Paul*
fls 07 em 26/5/20 *Paul*
fls 08 em 06/07/20 *Paul*

Observações: